



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE, BEM COMO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO.

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro, do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo/SE, CNPJ nº 13.128.897/0001-85, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Peterson Dantas Araújo**; do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço na Avenida Júlio Vieira de Andrade, nº 42, Centro, Riachuelo/SE, CNPJ nº 11.757.681.0001-53, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **Janse Carozo Batista**; do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**, com endereço na Praça São João, nº 60, Centro, Riachuelo/SE, CNPJ nº 14.682.569/0001-99, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **Sandra Regina Lima Rozendo Moura**, doravante denominados simplesmente de **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 53/2013, Lei Municipal nº 580/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP Nº 009/2021**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas abaixo qualificadas, denominadas simplesmente de **FORNECEDORAS**, cuja Minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o Parágrafo Único do Artigo 38, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços com vista à eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, bem como dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e do Trabalho**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 012/2021 SRP Nº 009/2021**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico Nº 012/2021 SRP Nº 009/2021** e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. DO PREÇO

O Valor Global da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 527.432,25** (*quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos*) que será pago após prestação dos serviços executados.

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO MED. 1 M ² - CORES A SEREM DEFINIDAS.	COLACRIL REDONDO	PCT	210	5,50	1.155,00
9	APONTADOR DE LAPIS, PLÁSTICO, C/ 1 FURO, TIPO ESCOLAR, SEM DEPÓSITO, COR AZUL.	BRW SIMPLES	UND	112	0,28	31,36
19	BOLA DE ASSOPRO Nº 03, PCT C/ 50 UND. CORES VARIADAS.	ARTLATEX N03	PCT	50	3,30	165,00
41	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIESTER CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTE AMARELA, LARANJA E VERDE, BOA RESISTENCIA A LUZ. PRIMEIRA QUALIDADE.	BRW MARCA TEXTO	UND	2.000	1,45	2.900,00
46	CARTOLINA GUACHE C/ BRILHO, PAPEL CARTÃO, 48 X 66 CM - CORES VARIADAS.	VMP DUPLA FACE	UND	1.200	0,95	1.140,00
63	COLA COLORIDA GLITTER, 23 G, CORES VARIADAS.	ZASTRAZ 23G	UND	250	1,60	400,00
66	COLA EM BASTÃO, (ESCOLAR, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM C/ 40 G.	JOGAR 40G	UND	50	2,55	127,50
67	COLA EM BASTÃO, 8 G, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM GLICERINA.	BRW 8G	UND	390	1,10	429,00
70	CORRETIVO DE FITA RÁPIDO E PRÁTICO, CORRIJA TEXTOS ESCRITOS A CANETA, DIMENSÕES 5MM X 6M.	BRW EM FITA	UND	30	4,57	137,10
73	DVD-RW VIRGEM, REGRAVÁVEL	MAXPRINT	UND	100	3,50	350,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	700MB 1X-4X.	DVD-RW				
74	ELÁSTICO À BASE LÁTEX, Nº 18, PCT C/ 100 G.	REDBOR 100G	PCT	250	2,35	587,00
76	EMBORRACHADO EVA, 50 X 60 CM - CORES DIVERSAS.	IBEL 50X60	FL	600	0,02	12,00
84	ENVELOPE PARDO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240MMX340M, 80G.	FORONI 24X34	UND	2.000	0,38	760,00
85	ENVELOPE PLÁSTICO SEM FURO. PCT C/ 100 UND MEDIDA 20X70.	DAC SEM FURO	PCT	100	0,38	38,00
86	ENVELOPE TIPO A4.	FORONI A4	UND	1.800	0,35	630,00
89	ESQUADRO 21 X 45 CM, 360 GRAUS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CRISTAL, BANDEIRANTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	WALEU 360G	UND	200	1,50	300,00
90	ESTILETE ESTREITO, MULTIUSO, C/ LÂMINA RETRÁTIL, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	BRW LE	UND	130	1,30	169,00
94	FELTRO CONFECCIONADO COM FIBRA SINTÉTICA PARA ARTESANATO, CORES DIVERSAS.	SANTA FE FELTRO	M	1.003	12,00	12.036,00
106	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - ROLO COM 100 METROS.	MERITA 07MM	UND	100	11,40	1.140,00
109	FITILHO C/ BRILHO, 100 M - CORES VARIADAS.	NIZURI 100M	RL	150	2,80	420,00
113	FITILHO DE CETIM, C/ BRILHO, 100 M - CORES VARIADAS.	MERITA FITILHO	RL	100	5,60	560,00
135	LÁPIS DE COR GRANDE, EM MADEIRA CX C/12 UNID, 1ª QUALIDADE.	MAXPING 12 CORES	CX	1.200	3,80	4.560,00
136	LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES.	BRW JUMBO	CX	800	7,20	5.760,00
140	LÁPIS PARA DESENHO 4B.	BRW 4B	UND	1.200	1,00	1.200
143	LIVRO DE ATA, TAMANHO A4 OU OFÍCIO 2, SEM MARGEM, C/ 100 FLS.	SD ATA 100FLS	UND	150	9,58	1.437,00
151	MINAS DE GRAFITE 0,5 MM, PRETA, ESTOJO C/ 12 UNID.	BRW 0,5MM	CX	122	0,58	70,76
152	MINAS DE GRAFITE 0,7 MM, PRETA, ESTOJO C/ 12 UNID.	BRW 0,7MM	CX	122	0,65	79,30
164	PAPEL CARBONO, FILME, AZUL, UMA FACE, CX. C/ 100 FLS.	RADEX AZUL	CX	65	29,00	1.885,00
167	PAPEL CHAMBRIL 66 X 96 CM, 75 G, BRANCO, PCT C/ 500 FOLHAS.	CHAMBRIL 75G	PCT	50	0,90	45,00
168	PAPEL COLORSET 48X66 110 GRCORES VARIADAS PCT C/ 20 UND.	VMP COLORSET	PCT	25	17,20	430,00
177	PAPEL MANTEIGA 66 X 96CM.	VR MANTEIGA	FL	1.000	3,50	3.500,00
180	PASTA CATÁLOGO - MATERIAL	DAC 10ENV	UND	500	6,50	3.250,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS, 04 EXTENSORES DE METAL, MEDINDO 24 CM DE LARGURA X 33 CM DE ALTURA, COR PRETA.					
186	PASTA TIPO SUSPensa, EM PAPEL KRAF COM PRESILHAS PLÁSTICAS, CAIXA COM 50 UND.	POLYCART SUSPensa	CX	110	2,85	313,50
187	PEN DRIVE 16GB.	MULTILASER 16GB	UND	85	26,00	2.210,00
204	PINCEL MARCADOR PARA RETROPROJETOR, COR PRETA, Nº 1, CX. C/ 12 UNID, CORES INTENSAS E VIVAS, FABER CASTEL OU SIMILAR.	BRW N01	CX	60	2,15	129,00
205	PINCEL MARCADOR, TINTA AZUL, P/ QUADRO BRANCO, CX C/ 12 UNID, CORES INTENSAS E VIVAS, FABER CASTELL OU SIMILAR - COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	BRW QUADRO BRANCO	CX	1.220	2,50	3.050,00
216	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM, FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, NIQUELADO, CX C/ 12 UNID.	BRW 25MM	CX	102	0,60	61,20
217	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, NIQUELADO, CX C/ 12 UNID.	BRW 51MM	CX	62	1,80	111,60
218	QUADRO BRANCO P/ AVISO, DURATEX 3 MM, REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD E FELTRO ACRÍLICO, ACABAMENTO C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL EM FORMA DE "J" MED. APROXIMADA 120 X 90 CM.	CORTIARTE 120X90	UND	83	98,00	8.134,00
220	REABASTECEDOR DE PILOTO PARA QUADRO BRANCO.	BRW 30ML	UND	150	3,50	525,00
226	TELA TECIDO ARTISTICO 20 X 30 CM, 100% ALGODÃO C/APLICAÇÃO DE RESINAS ACRÍLICAS COMPATÍVEL P/ TINTA A ÓLEO ACRÍLICA E AQUARELA.	CASTELO 20X30	UND	100	7,80	780,00
229	TESOURA DE PICOTAR Nº 8 1/2, C/ DIM. APROX. 20 CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO ANATÔMICO EM RESINA PLÁSTICA.	BRW 20CM	UND	70	5,60	392,00
230	TESOURA MULTI-USO, C/ CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TS-54, COM MÍNIMO 21 CM.	BRW 21CM	UND	218	5,60	1.220,80
233	TINTA GUACHE FRASCO C/ 500 ML	CORFIX	FR	300	7,40	2.220,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- CORES VARIADAS.	500ML				
235	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO, 30 ML, ATÓXICA - CORES AZUL E PRETO.	BRW 30ML	UND	262	3,10	812,20
240	TORSO HUMANO.	XINE TORSO	UND	10	425,00	4.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 69.913,82 (sessenta e nove mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos)						

ARAÚJO & FILHA LTDA
CNPJ: 01.411.301/0001-70
Endereço: Rua Rondônia, 396, Siqueira Campos, Aracaju/SE. CEP: 49.075-290
Contato: (79) 3023-6078 / (79) 99971-7470
E-mail: araujoefilha@gmail.com
Representante: Zélia Maria Araújo Costa
CPF: 266.570.235-53

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	ALFINETE P/ MAPAS, 13 MM, CX. C/ 50 UNID, DIVERSAS CORES.	BRW	CX	30	2,69	80,70
3	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/ 25 G.	NATY	PCT	120	2,29	274,80
16	BLOCO DE RASCUNHO 14.5 X 20.5 CM C/ 50 FLS.	BAG	UND	200	2,05	410,00
25	BORRACHA BRANCA, MACIA, COM CAPA PROTETORA – MED APROX. 42 X 22 X 11 MM OU Nº 40.	WIN PAPER	UND	2.310	1,05	2.425,50
27	CADERNO AGRAFADO PAUTADO, TAMANHO A4, CAPA DURA OU FLEXÍVEL, 80 FLS., P/ CALIGRAFIA.	CREDEAL	UND	250	2,83	707,50
28	CADERNO CAPA DURA, 14,8 X 21 CM, MÍNIMO 96 FOLHAS.	CREDEAL	UND	112	3,96	443,52
29	CADERNO CAPA FLEXÍVEL, SEM ESPIRAL, DIMENSÃO MÍNIMA 14 X 21 CM, MÍNIMO 96 FLS.	CREDEAL	UND	600	3,05	1.830,00
30	CADERNO ESPIRAL GRANDE, CAPA DURA, MÍNIMO 100 FLS.	CREDEAL	UND	54	6,36	343,44
31	CADERNO ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, MÍNIMO 200 FLS.	CREDEAL	UND	1.330	11,02	14.656,60
32	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/ TAMPA MÉDIA 370 X 280 X 214.	MB	UND	140	38,00	5.320,00
40	CANETA HIDROGRÁFICA MARCADOR, PONTA 5,9 MM, CX C/ 12 CORES, TIPO COMPACTOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LYKE	UND	350	4,40	1.540,00
44	CARTOLINA 180 GR/M2 FLS MED 50X66CM - DIVERSAS CORES.	BIGNARDI	UND	2.400	0,60	1.440,00
45	CARTOLINA DUPLEX, 300 GR, 480X650MM,	VMP	UND	500	0,99	495,00
49	CHAPÉU DE PALHA ADULTO MASCULINO. TAM.: ALTURA 10,5CM, DIÂMETRO 44CM NA CABEÇA, 18CM DE LARGURA E 9CM ABA.	ARTEZANAL	UND	500	15,00	7.500,00
69	COLA QUENTE, REFIL, GROSSA,	IBEL	UND	600	1,20	720,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	1,10 X 30 CM.					
75	EMBORRACHADO E.V.A, 600 X 400 X 2 MM, CORES VARIADAS.	IBEL	FL	2.000	2,20	4.400,00
93	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, INOXIDÁVEL.	CARBRINK	UND	170	1,64	278,80
108	FITA DUPLA FACE 19X20M.	ALLTAPE	UND	100	5,63	563,00
116	GLITTER ESCOLAR, PCT C/ 500G - CORES VARIADAS.	KIT	PCT	550	26,50	14.575,00
121	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, 26/6, 25 FOLHAS, TODO EM METAL, BASE EMBORRACHADA, COM INDICADOR DE REABASTECIMENTO.	WIN PAPER	UND	146	15,80	2.306,80
155	PALITO DE CHURRASCO, FABRICADO COM MADEIRA RECICLADA, PONTAS ARREDONDADAS, PCT. C/100 UNID.	THEOTO	PCT	70	6,10	427,00
156	PALITO DE SORVETE, FABRICADO COM MADEIRA RECICLADA, PONTA REDONDA, PCT C/ 100 UNID.	THEOTO	PCT	100	2,95	295,00
160	PAPEL A4, LINHA PROFISSIONAL, BRANCO, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), RESMA C/ 500 FLS. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - ART. 48, III LEI 123/2006).	INK	RE	3.900	21,78	84.942,00
162	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL - CORES VARIADAS.	VMP	UND	350	0,84	294,00
166	PAPEL CELOFANE 85 X 100 CM - CORES VARIADAS.	VMP	FL	200	0,99	198,00
171	PAPEL CREPON, 0,48 CM X 2 M - CORES VARIADAS.	VMP	FL	900	0,95	855,00
174	PAPEL LAMINADO 49 X 59 CM, 60 G - DIVERSAS CORES.	VMP	FL	500	0,95	475,00
181	PASTA EM L EM POLIPROPILENO SEM FECHAMENTO, COR TRANSPARENTE, MED. (A/L) 34,5X24CM.	CHIES	UND=	82	0,81	66,42
183	PASTA LOMBO LARGO TIPO "AZ" DE ALTA PRECISÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBA.	CHIES	UND	1.350	10,38	14.013,00
189	PENEIRA DE PALHA ARTESANAL.	ARTEZANAL	UND	200	15,48	3.096,00
190	PERCEVEJO LATONADO, CX C/ 50 UNID.	BRW	CX	54	2,29	123,66
206	PISTOLA ELÉTRICA P/ COLA QUENTE, HOT MELT K-300, PARA COLAGENS ARTESANAIS, 110 X 220 VOLTS.	VMP	UND	180	15,40	2.772,00
207	PISTOLA ELÉTRICA P/ COLA QUENTE, HOT MELT K-800, PARA COLAGENS ARTESANAIS, 110 X	VMP	UND	100	19,86	1.986,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	220 VOLTS.					
223	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, 100% POLIESTIRENO, EXPOR LINE CRISTAL.	WALEU	UND	1.260	0,93	1.171,80
224	T.N.T. COR - DIVERSAS CORES.	STA FÉ	MT	8.000	2,09	16.720,00
228	TESOURA C/ 10/13 CM, FABRICA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR.	KIT	UND	848	2,45	2.077,60
VALOR TOTAL: 189.823,14 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)						

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
CNPJ: 19.197.721/0001-61
Endereço: Rua Divina Pastora, 659, Bairro: Centro, Aracaju/SE. CEP: 49.010-600
Contato: (79) 3303-5348
E-mail: papelariapratica@hotmail.com
Representante: Valdete dos Santos
CPF: 626.793.765-87

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
4	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3, COR AZUL.	JAPAN	UND	60	3,10	186,00
5	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3, COR PRETA.	JAPAN	UND	70	3,10	217,00
6	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ C/ DEPÓSITO, MED. APROX. ENTRE 12 A 15 CM.	CORTART	UND	15	1,88	28,20
7	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ PORTA-LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FIBRA OU ACRÍLICO DE 1ª QUALIDADE.	CARBRINK	UND	280	3,90	1.092,00
8	APONTADOR DE LAPIS, PLÁSTICO, C/ 1 FURO, TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO, COR AZUL.	LEO E LEO	UND	382	0,60	229,20
13	AVENTAL DE MATERIAL SINTÉTICO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	QUALITY	UND	800	8,21	6.568,00
14	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS SIMPLES, EM ACRILICO FUME, MED. APROX. DE 36,5 X 26,5 CM, 2 LUGARES.	WALEU	UND	75	14,00	1.050,00
15	BARBANTE 100% ALGODÃO, C/ 8 FIOS, PESO LIQUÍDO APROX. DE 250 G, ROLO C/ 100 M.	BOCA AZUL	ROL	192	4,00	768,00
18	BLOCO POST-IT, 50 X 50 MM, CUBO NEON, COM 100 FLS.	OFFPAPER	UND	200	3,60	720,00
21	BOLA DE ASSOPRO Nº 09, PCT C/ 50 UND. CORES VARIADAS.	ARTLATEX	PCT	40	8,60	344,00
24	BOLA DE ISOPOR Nº 75 OU 75 MM.	ISOTERMICA	UND	1.000	1,35	1.350,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA GROSSA, ASTE TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, C/ ESFERA TUNGSTÊNIO, C/ ENCAIXE EXTERIOR DA CARGA PARA A PARTE INFERIOR DA HASTE, C/ INDICAÇÃO DA MARCA NO CORPO DA MESMA, C/ ORIFÍCIO, TIPO BIC OU SIMILAR, CX C/ 50 UND.	TIP	CX	92	20,00	1.840,00
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA, ESCRITA GROSSA, ASTE TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, C/ ESFERA TUNGSTÊNIO, C/ ENCAIXE EXTERIOR DA CARGA PARA A PARTE INFERIOR DA HASTE, C/ INDICAÇÃO DA MARCA NO CORPO DA MESMA, C/ ORIFÍCIO, TIPO BIC OU SIMILAR, CX C/ 50 UND.	TIP	CX	92	20,00	1.840,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, ESCRITA GROSSA, ASTE TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO, C/ ESFERA TUNGSTÊNIO, C/ ENCAIXE EXTERIOR DA CARGA PARA A PARTE INFERIOR DA HASTE, C/ INDICAÇÃO DA MARCA NO CORPO DA MESMA, C/ ORIFÍCIO, TIPO BIC OU SIMILAR, CX C/ 50 UND.	TIP	CX	17	20,00	340,00
52	CLIPS 0/0 EM AÇO NIQUELADO, NA EMBALAGEM CONSTAR DESCRIÇÃO DO PRODUTO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI	CX	30	1,70	51,00
53	CLIPS NIQUELADO, 2/0 CX C/ 100 UNID.	BACCHI	CX	240	1,70	408,00
55	CLIPS NIQUELADO, 4/0 CX C/ 50 UNID.	BACCHI	CX	240	2,00	480,00
61	COLA BRANCA PLÁSTICA, À BASE DE DE ACETATO DE PONIVILINA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALADA EM TUBO PLÁSTICO DE 500 G.	GR QUIMICA	UND	440	5,80	2.552,00
77	ENVELOPE ,120 X 240 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET (215 BRANCOS / 100 COLORIDOS).	SCRITY	UND	300	0,25	75,00
78	ENVELOPE BRANCO, TIPO OFÍCIO, 114 X 229 MM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 75 G/M2.	SCRITY	UND	1.300	0,10	130,00
79	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO,	SCRITY	UND	1.000	0,21	210,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	200 X 280 MM.					
80	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, OFFSET, 90 G, 240 X 330 MM.	SCRITY	UND	500	0,35	175,00
81	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, TAMANHO 26 X 36.	SCRITY	UND	600	0,40	240,00
83	ENVELOPE PARDO PEQUENO 25X18CM.	SCRITY	UND	300	0,21	63,00
92	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR, PARA IDENTIFICAÇÃO DE CADERNOS, LIVROS, ETC, À BASE DE BORRACHA E PAPEL SILICONIZADO, 15 UND. POR FOLHA.	IMPRIMASTER	FL	115	0,30	34,50
95	FITA ADESIVA 45MMX 45M, COR CRISTAL. PACOTE COM 04 ROLOS. PRIMEIRA QUALIDADE.	EUROCEL	UND	50	3,20	160,00
99	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MM X30 M.	EUROCEL	UND	240	1,00	240,00
101	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 50 M TRANSPARENTE.	EUROCEL	UND	150	1,60	240,00
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12 MM X 40 M.	EUROCEL	UND	140	1,00	140,00
103	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12 MM X 50 M.	EUROCEL	UND	50	1,20	60,00
105	FITA ADESIVA,12 MM X 50 M - CORES VARIADAS.	EUROCEL	UND	203	1,00	203,00
115	GIZ DE CERA, ESTOJO C/ 12 CORES, FORMATO JUMBO, RESISTENTE À QUEDA.	PIRATININGA	CX	1.800	2,40	4.320,00
124	GRAMPO ENCADERNADOR PARA PASTA, EM PVC BRANCO, PEÇA MACHO EM CORPO INTEIRIÇO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 95 MM, FÊMEA EM CORPO INTEIRIÇO, FURAÇÃO PADRÃO, CX. C/ 50 UNID.	BACCHI	CX	90	11,00	990,00
138	LÁPIS GRAFITE Nº 2, 1ª QUALIDADE, REVESTIDO DE MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, ASTE NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 17 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO APROX. DE 0,8 CM, C/ BORRACHA NA EXTREMIDADE.	INJEXPEN	UND	600	0,30	180,00
154	MOLHADOR DE DEDOS, 12 G, À BASE DE GLICÓIS, ÁCIDOS GRAXOS, CORANTE E AROMATIZANTE, TIPO GEL.	CARBRINK	UND	142	1,90	269,80
163	PAPEL CARTÃO - PC C/ 20 FLS (DUPLA SIMPLES, 50X 66CM, COR BRANCA).	RED BOR	CX	25	16,50	412,50
165	PAPEL CARTÃO, FORMATO A4, 180 G, COMPOSIÇÃO ALCALINA 100% FIBRAS DE EUCALIPTOS	OFFPAPER	PCT	85	12,00	1.020,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PLANTADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 21,2 CM, TIPO CASCA DE OVO, COR BRANCA, PCT C/ 50 FLS - DIVERSAS CORES.					
176	PAPEL MADEIRA 66 CM X 69 CM.	CREPIL	FL	1.010	0,50	505,00
179	PAPEL SEDA 48 X 60 CM, 18 G/M2, TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO - CORES VARIADAS.	REALCE	FL	700	0,25	175,00
182	PASTA LOMBO ESTREITO TIPO "AZ" DE ALTA PRECISÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBA.	FRAMA	UND	930	9,30	8.649,00
191	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, 20/25 FLS, FABRICADO EM AÇO LEVE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE/DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	BRW	UND	87	15,00	1.305,00
192	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, 40/45 FLS, FABRICADO EM AÇO LEVE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE/DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	LEO E LEO	UND	111	32,00	3.552,00
193	PINCEL ATÔMICO 1100P, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PILOT OU SIMILAR - DIVERSA CORES.	BRW	UND	764	1,45	1.107,80
194	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 0, REDONDO, COM CABO CILINDRICO AMARELO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA SIMILAR À TIGRE.	LEO E LEO	UND	500	0,90	450,00
195	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12, REDONDO, COM CABO CILINDRICO AMARELO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA TIGRE OU SIMILAR.	LEO E LEO	UND	330	1,70	561,00
196	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 2, REDONDO, COM CABO CILINDRICO AMARELO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA SIMILAR À TIGRE.	LEO E LEO	UND	300	1,00	300,00
197	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 4, REDONDO, COM CABO CILINDRICO AMARELO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA SIMILAR À TIGRE.	LEO E LEO	UND	500	1,20	600,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

198	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 6, REDONDO, COM CABO CILINDRICO AMARELO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA SIMILAR À TIGRE.	LEO E LEO	UND	500	1,50	750,00
199	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 8, REDONDO, COM CABO CILINDRICO AMARELO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA SIMILAR À TIGRE.	LEO E LEO	UND	500	1,20	600,00
200	PINCEL ESCOLAR Nº 10, PARA PINTURA DE TECIDO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA SIMILAR À TIGRE.	LEO E LEO	UND	500	1,60	800,00
201	PINCEL ESCOLAR Nº 12, PARA PINTURA DE TECIDO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA SIMILAR À TIGRE.	LEO E LEO	UND	500	1,80	900,00
202	PINCEL ESCOLAR Nº 20, PARA PINTURA DE TECIDO, COM CERDAS FLEXÍVEIS, ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, MARCA SIMILAR À TIGRE.	LEO E LEO	UND	500	2,40	1.200,00
209	PLACA DE ISOPOR 25 MM X 1,00M X 0,50M.	ISOTERMICA	FL	200	5,80	1.160,00
210	PLACA DE ISOPOR 25 MM X 50 CM X 1,5 M.	ISOTERMICA	FL	400	7,30	2.920,00
211	PLACA DE ISOPOR 5 MM X 50 CM X 1,5 M.	ISOTERMICA	FL	200	1,90	380,00
213	PORTALÁPIS/CLIPS/LEMBRETES EM ACRÍLICO FUMÊ, CONJUGADO	WALEU	UND	124	9,50	1.178,00
215	PREGADOR DE ROUPAS (PRENDEDOR) FABRICADO EM MADEIRA RECICLADA, PCT C/ 12 UNID.	RED BOR	PCT	50	1,70	85,00
219	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA, COM SERIGRAFIA ILUSTRANDO UM CASAL DE SAPOS COMPOSTO POR 12 PEÇAS, CORTADA A LASER, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	PAIS E FILHOS	UND	615	35,20	21.648,00
221	REABASTECEDOR DE PILOTO PERMANENTE.	BRW	UND	150	3,30	495,00
222	RÉGUA 30 CM COLORIDA, 100% POLIESTIRENO.	WALEU	UND	160	1,00	160,00
227	TELA TECIDO ARTISTICO 60 X 80 CM, 100% ALGODÃO C/APLICAÇÃO DE RESINAS ACRÍLICAS COMPATÍVEL P/ TINTA A ÓLEO ACRÍLICA E	CORTART	UND	100	21,00	2.100



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	AQUARELA.					
232	TINTA GUACHE 15 ML, CX C/ 6 UNID, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, MISCÍVEL - CORES VARIADAS.	GR QUIMICA	CX	100	2,80	280,00
234	TINTA P/ CARIMBO, 42 ML, COR AZUL E PRETA, À BASE DE ÁGUA.	JAPAN	UND	124	3,00	372,00
236	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO,COR AZUL, FRASCO C/ 40 ML.	JAPAN	UND	200	3,85	770,00
238	TINTA PARA TECIDO, 37 ML - DIVERSAS CORES.	GR QUIMICA	UND	100	3,00	300,00
239	TINTA PVA PARA ARTESANATO, 3,6L, CORES DIVERSAS.	GR QUIMICA	UND	30	6,90	207,00
VALOR TOTAL: RS 83.308,00 (oitenta e três mil trezentos e oito reais)						

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Endereço: Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE. CEP: 55.295-280
Contato: (37) 3762-0445 / (87) 98836-3257
E-mail: distribuidora_agreste@outlook.com
Representante: Raíssa Rabêlo Ferreira
CPF: 136.619.254-07

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
11	ATLAS DO CORPO HUMANO.	TODO LIVRO ATLAS CORPO HUMANO	UND	30	8,50	255,00
12	ATLAS GEOGRÁFICO.	TODO LIVRO ATLAS GEOGRAFICO	UND	50	9,00	450,00
17	BLOCO POST-IT, 38 X 50 MM, AMARELO, PCT C/ 4 UNID.	MASTERPRINT AMARELO	PCT	200	3,00	600,00
20	BOLA DE ASSOPRO Nº 07, PCT C/ 50 UNID. CORES VARIADAS.	SÃO ROQUE Nº 07	UND	360	4,40	1.584,00
35	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS.	MASTERPRINT 12 DÍGITOS	UND	372	15,20	5.654,40
42	CANUDO COLORIDO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL, PCT C/ 100 UNID.	THETO CANUDO COLORIDO	PCT	55	4,85	266,75
48	CD-RW 700 MB.	MULTILASER CD	UND	50	2,90	145,00
50	CLASSIFICADOR C/ GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	ALAPLAST CLASSIFICADOR COM GRAMPO	UND	2.500	2,10	5.250,00
54	CLIPS NIQUELADO, 3/0 CX C/ 100 UNID.	ECOCLIPS 3/0	CX	190	2,10	399,00
56	CLIPS NIQUELADO, 6/0 CX C/ 50 UNID.	ECOCLIPS 6/0	CX	230	2,40	552,00
57	CLIPS NIQUELADO, 8/0 CX. C/ 100 UNID.	ECOCLIPS 8/0	CX	230	2,40	552,00
59	COLA BRANCA PARA ISOPOR, 500 G, ATÓXICA,	KOALA 500G	UND	102	11,37	1.159,74



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	LAVÁVEL.					
72	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO DE MESA COM 30CM DE ABERTURA.	SINZATO CORTADOR DE ISOPO	UND	70	144,00	10.080,00
104	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 12 MM X 30 M, PCT C/ 6 UNID.	EUROCEL DUPLA FACE	PCT	116	12,90	1.496,40
111	FITILHO DE CETIM Nº 05, 22MM X 100M - CORES VARIADAS.	GITEX Nº 05	RL	100	12,99	1.299,00
112	FITILHO DE CETIM Nº 09, 38MM X 100M - CORES VARIADAS.	GITEX Nº 09	RL	100	14,50	1.450,00
114	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA, MICROSERRILHADO 80 COLUNAS 56G 280 X 240MM.	JANDAIA 80 COLUNAS	CX	100	124,00	12.400,00
123	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA PROFISSIONAL 6 A 16MM.	LEONORA GRAMPEADOR 6 A 16MM	UND	107	34,50	3.691,00
125	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 CX C/ 5000 UNID, EM AÇO GALVANIZADO.	LEONORA GRAMPO CX 5000 UND	CX	100	8,70	870,00
126	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, 23/8 CX C/ 1000 UNID, EM AÇO GALVANIZADO.	LEONORA GRAMPO CX 1000 UND	CX	184	2,30	423,20
128	INSULFILM PELÍCULA FUMÊ G20.	NEXFIL INSULFIM G20	M²	300	23,00	6.900,00
130	KIT DE ESTECAS PARA ARTESANATOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ESTECA 1: MED. 11,7CM - ESTECA 2: MED. 11,3CM - ESTECA 3: MED. 11,2CM - ESTECA 4: MED. 12,3CM - ESTECA 5: MED. 11,4CM - ESTECA 6: MED. 12,4CM - ESTECA 7: MED. 12,3CM - ESTECA 8: MED. 11,6CM - ESTECA 9: MED. 11,4CM - ESTECA 10: MED. 12,5CM PESO TOTAL DO PRODUTO: 28G.	RENK KIT ESTECAS	KIT	500	21,30	10.650,00
133	LANTEJOULA PCT C/ 100 G - CORES VARIADAS.	LANTECOR LANTEJOULA PCT 100G	PCT	300	5,90	1.770,00
134	LÁPIS BORRACHA OFFICE OF/7000, 1ª QUALIDADE.	LEONORA LAPIS BORRACHA	UND	606	1,50	909,00
139	LÁPIS GRAFITE Nº 2, 1ª QUALIDADE, REVESTIDO DE MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, ASTE NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 17 CM DE COMPRIMENTO,	LEONORA GRAFITE Nº 2 CX 144 UND	CX	70	33,50	2.345,0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	DIÂMETRO DE 0,8 CM, CX C/ 144 UNID.					
146	MAPA ESCOLAR PARA EXPOSIÇÃO (MUNDI, BRASIL, REGIÕES, SERGIPE, RELEVO E HIDROGRÁFICO DO BRASIL E SERGIPE).	TODOLIVRO MAPA ESCOLAR	UND	50	8,00	400,00
148	MEIA PÉROLA Nº 06, 06MM, COR BRANCA, PCT COM 200 UNIDADES.	CIRCULO MEIA PEROLA PCT 200 UND Nº 06	PCT	500	12,50	6.250,00
149	MEIA PÉROLA Nº 08, 08MM, COR IRIZADA, PCT COM 200 UNIDADES.	CIRCULO MEIA PEROLA PCT 200 UND Nº 08	PCT	500	15,50	7.750,00
150	MEIA PÉROLA Nº 10, 10MM, PCT COM 200 UNIDADES.	CIRCULO MEIA PEROLA PCT 200 UND Nº 10	PCT	120	15,00	1.800,00
157	PAPEL 180G 210 X 297 DIPLOMATA - BRANCO - PACOTE COM 100 FOLHAS.	VMP PAPEL 180G PCT 100 FLS	PCT	102	17,00	1.734,00
159	PAPEL A3, LINHA PROFISSIONAL, BRANCO, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A3 (29,7 X 42 CM), RESMA C/ 500 FLS.	REPORT A3 PCT 500 FLD	RE	24	20,90	501,60
169	PAPEL CONTACTO, 50 X 70 CM, INCOLOR, TRANSPARENTE ROLO COM 25M.	VMP CONTACTO 50X70CM	RL	100	38,00	3.800,00
178	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS.	VMP MICROONDULADOR 3	UND	600	1,25	750,00
185	PASTA PLÁSTICA TAM. OFÍCIO COM ABAS SOFT COR TRANSPARENTE, COM ZIP.	ALAPLAST PASTA SOFT	UND	2.044	3,40	6.949,60
188	PEN DRIVER 8GB.	SANDISK 8GB	UND	20	18,00	360,00
214	PRANCHETA EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM PEGADORES EM POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO.	ACRIMET PRANCHETA	UND	182	7,20	1.310,40
225	TECIDO ESTAMPA CHITÃO FLORES 1,0 X 1,4M.	SANTISTA TECIDO 1,0X1,4M	MT	1.000	5,20	5.200,00
244	PAPEL A4, LINHA PROFISSIONAL, BRANCO, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), RESMA C/ 500 FLS. (AMPLA CONCORRÊNCIA- ART. 48, III LEI 123/2006 - ITEM 160).	REPORT A4 PCT 500 FLS	RE	2.925	20,50	59.962,00
VALOR TOTAL: R\$ 167.920,09 (cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais e nove centavos)						



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MGS COMERCIO E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 32.100.219/0001-59

Endereço: Rua Antônio Romoaldo Viana dos Santos, 6, São Conrado, Aracaju/SE. CEP: 49.042-050

Contato: (79) 3085-8921 / (79) 99951-6812

E-mail: mgscomerciopapelaria@hotmail.com

Representante: Maria Miriam dos Santos

CPF: 399.798

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
26	BORRACHA PARA LÁPIS AV 40, BRANCA.	BRW	UND	280	0,39	109,20
51	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	POLYCAR	UND	4.100	1,97	8.077,00
60	COLA BRANCA PLÁSTICA P/ PAPEL, À BASE DE ACETATO DE PONIVILINA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALADA EM TUBO PLÁSTICO DE 90 G.	KOALA	UND	1.220	1,80	2.196,00
64	COLA COLORIDA, 25 G, CX. C/ 6 UNID. 6 CORES.	KOALA	CX	200	1,45	290,00
71	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE ÁGUA, 18 ML.	GLINORT	UND	710	1,35	958,50
87	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 7MM PLÁSTICO PRETO CAP. 25 FLS PCT C/ 100 UNIDADES.	ALAPLASTIC	PCT	30	6,50	195,00
88	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM PLÁSTICO PRETO CAP. 25 FLS PCT C/ 100 UNIDADES.	ALAPLASTIC	PCT	30	9,50	285,00
117	GLOBO TERRESTRE.	LEIBERIA	UND	20	121,69	2.433,80
145	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, C/ 100 FLS, FORMATO 154 X 216 MM.	BANG	UND	140	8,50	1.190,00
184	PASTA PLÁSTICA EM L PP, EM POLIPROPILENO, FORMATO A4, 220 X 320 MM.	POLYCAR	UND	862	0,85	732,70
VALOR TOTAL: RS 16.467,20 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)						

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) servidor(a) lotado na Secretaria Municipal deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a Ordem de Fornecimento juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Riachuelo, de forma parcelada.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 03 (três) dias após a data de recebimento da Ordem de Fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.5. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de Riachuelo, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal de Riachuelo/SE.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.4. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador:

- I) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II) Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III) Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII) A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações do Fornecedor registrado:

- I) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;
- II) Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- III) Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- IV) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 53/2013, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, demora no fornecimento, ao Fornecedor serão aplicadas as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Riachuelo/SE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos Arts. 368 a 380, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) As sanções previstas nesta cláusula são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15, §2º, da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Independente de sua transcrição, o Edital e seus Anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

Para dirimir, na Esfera Judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o Foro da Comarca do Município de Riachuelo, estado de Sergipe.


E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Riachuelo/SE, 13 de Dezembro de 2021.




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE
Peterson Dantas Araújo
Órgão Gerenciador



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Janse Carozo Batista
Órgão Gerenciador

Sandra Regina Lima Rozendo Moura
Secretária de Assistência Social e Trabalho
Riachuelo/SE
Portaria 516/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Sandra Regina Lima Rozendo Moura
Órgão Gerenciador



PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA
Ricardo Rocha Souza
Fornecedor

ARAUJO E FILHA
LTDA:0141130100017
0

Assinado de forma digital por
ARAUJO E FILHA
LTDA:01411301000170
Dados: 2021.12.17 08:52:46 -03'00'

ARAUJO & FILHA LTDA
Zélia Maria Araújo Costa
Fornecedor

VALDETE DOS
SANTOS:62679376587

Assinado de forma
digital por VALDETE DOS
SANTOS:62679376587

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA
Valdete dos Santos
Fornecedor





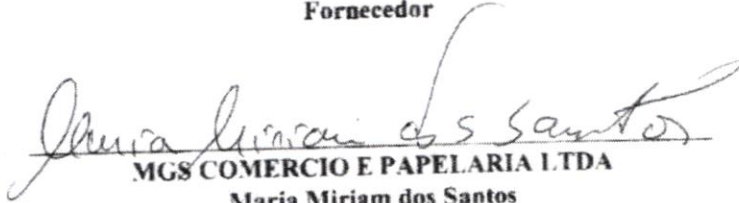
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2021.12.22 08:34:38 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Raissa Rabêlo Ferreira
Fornecedor


MGS COMERCIO E PAPELARIA LTDA

Maria Miriam dos Santos
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Edvânio Bispo dos Santos - 600 840 225-15
Elisângela J. Leite - 722744505-24

ARAUJO Assinado de
E FILHA forma digital
LTDA:01 por ARAUJO E
4113010 FILHA
00170 LTDA:0141130
1000170
Dados:
2021.12.17
08:53:22 -03'00'